



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 21 de novembro de 2025.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

EDMILSON PORFIRIO

Vereador(a)

Presidente da Câmara Municipal

Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa custear pagamentos de parcelas do PAICI ao Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA SIMPLES.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL, decreta:

Art. 1º Fica mantida a meta financeira do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2308	Gestão do Consórcio Inter Municipal de Saúde	R\$ 3.839.869,77

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão do Consorcio Inter Municipal de Saúde	2308			300.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.71.00.00.00.1.621.0000.603	100.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.71.00.00.00.2.621.0000.603	200.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				300.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão do Consorcio Inter Municipal de Saúde	2308			300.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.621.0000.603	100.000,00

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA XAVIER BELIZARIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9BD9-9EA7-3B80-917D> e informe o código 9BD9-9EA7-3B80-917D



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.2.621.0000.603	200..000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				300.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa custear pagamentos de parcelas do PAICI ao Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 49º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 371/2025, referente à abertura de crédito adicional suplementar, que visa custear pagamentos de parcelas do PAICI ao Consórcio Intermunicipal de Saúde, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 21 de novembro de 2025.

ÂNGELA XAVIER BELIZÁRIO
Secretária Municipal de Saúde – em exercício



Memorando 36.366/2025



Responder apenas via 1Doc

Elayne M.

SMS-DAA-ADM

Para

SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

4 setores envolvidos

SMS-DAA-ADM

SEFAZ-ASOG

SMS-CMR-CCMR

SMS

19/11/2025 08:25

Solicita elaboração de Projeto de Lei

ASSUNTO: Solicita Projeto de Lei de crédito suplementar – Regime de Urgência Simples

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei de crédito suplementar em regime de urgência simples no valor de R\$ **300.000,00** (Trezentos mil reais), conforme planilha em anexo.

O valor ora solicitado será utilizado para custear despesas com o Consórcio Intermunicipal de Saúde no pagamento do PAICI, conforme solicitado Protocolo 12.495/2025.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo- nos à disposição para maiores esclarecimentos.

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE- EM EXERCÍCIO

—
Elayne Matos

Assinado por: ANGELA XAVIER BELIZÁRIO CPF 352.XXX.XXX-91, LEICY DAIANE SOUZA MARÇAL CPF 061.XXX.XXX-67.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://tangaradaserra.1doc.com.br/ver?pg=doc&hash=84E1670413807C8E27E464A0&itd=1&origem=painel_setor





Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 19/11/2025 08:25:16

Elayne Mendes de Matos SMS-DAA-ADM solicitou a assinatura de **Leicy Daiane Souza Marçal** em Memorando 36.366/2025 .

Assinado
- 19/11/2025 08:25:16

Elayne Mendes de Matos SMS-DAA-ADM solicitou a assinatura de **Angela Xavier Belizário** em Memorando 36.366/2025 .

Assinado
- 19/11/2025 08:33:11

Angela Xavier Belizário SMS assinou digitalmente **Memorando 36.366/2025** com o certificado **ANGELA XAVIER BELIZÁRIO** CPF **352.XXX.XXX-91** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .
- 19/11/2025 08:33:12

Angela Xavier Belizário SMS arquivou.
- 19/11/2025 08:33:12

Angela Xavier Belizário SMS parou de acompanhar.
- 19/11/2025 09:34:25

Leicy Daiane Souza Marçal SMS-CMR-CCMR assinou digitalmente **Memorando 36.366/2025** com o certificado **LEICY DAIANE SOUZA MARÇAL** CPF **061.XXX.XXX-67** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .
- 19/11/2025 09:34:32

Leicy Daiane Souza Marçal SMS-CMR-CCMR arquivou.





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Nº	043/SAÚDE/2025						
DATA:	19/11/2025			Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Especificação:	(X) SUPLEMENTAR			() ESPECIAL			
Justificativa da suplementação: Os recursos serão utilizados para pagamento de parcelas do PAIC ao Consórcio Intermunicipal de Saúde.							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Ficha	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2308	GESTÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		consultas especializadas	UN	0	0	0
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa		Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código /Detalhamento/Cód. Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2308	GESTÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE						
	RATERIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2376	3.3.71.70.00	316210000603-030055	1.102.869,77	1.202.869,77	100.000,00
	RATERIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2873	3.3.71.70.00	326210000603-030055	37.000,00	237.000,00	200.000,00
Total da Suplementação							300.000,00
Justificativa da Redução: Será necessário redução por entendimento do setor competente (Central de Regulação) a forma que será formalizado o processo para pagamento.							
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa		Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código /Detalhamento/Cód. Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2308	GESTÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE						
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3260	3.3.90.93.00	316210000603-030055	100.000,00	0,00	100.000,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3261	3.3.90.93.00	326210000603-030055	200.000,00	0,00	200.000,00
Total da Redução							300.000,00

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2308	0	0	

Tangará da Serra- MT, 19 de Novembro de 2025.

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO SAUDE
2308

ORGAO: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCAO: 10 - SAÚDE

SUBFUNCAO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0015 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

02308 - GESTÃO DO CONSÓRCIO INTER MUNICIPAL DE SAÚDE											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2458	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P BLICO	31500	1002000030000	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00
2376	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P BLICO	31621	0000603030055	1.202.869,77	1.102.869,77	1.100.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	2.869,77
2874	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P BLICO	12501	0000000000000	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
3260	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31621	0000603030055	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3261	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	32621	0000603030055	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
3261	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	32621	0000603030045	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2873	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P BLICO	32621	0000603030055	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
TOTAL					2.402.869,77	3.839.869,77	3.500.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	339.869,77
Qtd: (7) TOTAL PROGRAMA : 0015 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					2.402.869,77	3.839.869,77	3.500.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	339.869,77
Qtd: (7) TOTAL SUBFUNCAO : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					2.402.869,77	3.839.869,77	3.500.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	339.869,77
Qtd: (7) TOTAL FUNCAO : 10 - SAÚDE					2.402.869,77	3.839.869,77	3.500.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	339.869,77
Qtd: (7) TOTAL UNIDADE : 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					2.402.869,77	3.839.869,77	3.500.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	339.869,77
Qtd: (7) TOTAL ORGAO : 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					2.402.869,77	3.839.869,77	3.500.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	339.869,77
Qtd. total 7					2.402.869,77	3.839.869,77	3.500.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	339.869,77





MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
NOVEMBRO DE 2025

Certificamos

Ano: 2025 Alteração de Saldo: 111961/2025 Ficha: 3261 Número: 111961 Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 10.302.0015.2.308 Fonte de Recurso: 3.2.621.0000.603.030.055 - Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada

Aberto Pelo Orçamento de 2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SA DE

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SA DE

Projeto/Atividade: GESTÃO DO CONSÓRCIO INTER MUNICIPAL DE SA DE - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Elemento da Despesa: 3.3.90.93.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	200.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	200.000,00
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	0,00

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	200000,00

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

RESERVA DE DOTAÇÃO PLO Nº 371-2025

TANGARÁ DA SERRA, 21 de Novembro de 2025

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9BD9-9EA7-3B80-917D> e informe o código 9BD9-9EA7-3B80-917D





MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
NOVEMBRO DE 2025

Certificamos

Ano: 2025 Alteração de Saldo: 111960/2025 Ficha: 3260 Número: 111960 Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 10.302.0015.2.308 Fonte de Recurso: 3.1.621.0000.603.030.055 - Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada

Aberto Pelo Orçamento de 2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SA DE

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SA DE

Projeto/Atividade: GESTÃO DO CONSÓRCIO INTER MUNICIPAL DE SA DE - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Elemento da Despesa: 3.3.90.93.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	100.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	100.000,00
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	0,00

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	100000,00

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

RESERVA DE DOTAÇÃO PLO Nº 371-2025

TANGARÁ DA SERRA, 21 de Novembro de 2025

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9BD9-9EA7-3B80-917D> e informe o código 9BD9-9EA7-3B80-917D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9BD9-9EA7-3B80-917D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 21/11/2025 14:02:52 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)



ANGELA XAVIER BELIZÁRIO (CPF 352.XXX.XXX-91) em 21/11/2025 16:10:16 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 21/11/2025 17:07:44 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/9BD9-9EA7-3B80-917D>